

Nota metodológica sobre a produção, a atualização e a divulgação dos dados estatísticos oficiais de segurança pública do estado do Ceará

Esta nota metodológica tem por objetivo explicar, ao público em geral, os procedimentos, conceitos, critérios e métodos utilizados na produção, no tratamento, na análise, na atualização e na divulgação dos dados estatísticos oficiais de segurança pública no âmbito da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp), órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS-CE).

A produção e a divulgação das estatísticas oficiais de segurança pública observam rigorosamente as competências institucionais definidas em normativos específicos, em especial a Portaria nº 2967/2025 – GS/SSPDS, que estabelece a padronização, a centralização e a divulgação dos dados estatísticos no âmbito da SSPDS. Nos termos dessa portaria, a Diretoria de Estatística e Geoprocessamento (Diest), inserida na estrutura da Supesp, é a única instância oficialmente designada para a coleta, o tratamento, a análise técnica e a divulgação dos dados estatísticos produzidos pelos órgãos e entidades que integram o sistema estadual de segurança pública.

Para fins estatísticos, consideram-se dados oficiais todas as informações quantitativas ou qualitativas produzidas pela Diest/Supesp e utilizadas com finalidade estatística pela SSPDS e por suas instituições vinculadas, tais como a Polícia Civil do Estado do Ceará (PCCE), a Polícia Militar do Ceará (PMCE), o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), a Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce), a Academia Estadual de Segurança Pública (Aesp) e a própria Supesp. Qualquer informação divulgada fora desse fluxo institucional não se caracteriza como estatística oficial do sistema estadual de segurança pública.

Os dados utilizados na construção das estatísticas oficiais são oriundos da integração de múltiplas fontes institucionais, a exemplo dos Sistemas de Informações Policiais (SIP/SIP3W) e das bases operacionais da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (Ciops/SSPDS), entre outras. Essas informações são reunidas, sistematizadas e analisadas exclusivamente pela Diest, observando critérios técnicos,

metodológicos e operacionais previamente definidos, com o objetivo de assegurar padronização, comparabilidade e consistência das séries estatísticas ao longo do tempo. É fundamental destacar que as estatísticas de segurança pública refletem o estado da informação no momento da captura do dado. As estatísticas mensais divulgadas representam, portanto, um retrato fiel da base de dados existente naquele momento específico, respeitando a metodologia vigente e os critérios técnicos adotados para fins estatísticos.

Por sua própria natureza, os procedimentos policiais possuem caráter dinâmico e evolutivo. Ao longo do tempo, em decorrência do avanço das investigações, novas informações podem surgir, levando a complementação, correção ou reclassificação de registros, especialmente no que se refere à natureza da ocorrência, motivação, local, tipificação penal ou outros elementos investigativos relevantes. Essas atualizações fazem parte da atividade regular de polícia judiciária e atendem a finalidades estritamente investigativas e legais, distintas da finalidade estatística.

Nesse contexto, é importante esclarecer que eventuais diferenças observadas entre dados estatísticos já divulgados e informações atualizadas posteriormente decorrem dessa dinâmica natural do processo investigativo. A metodologia estatística visa garantir que os dados divulgados em determinado período reflitam, com fidelidade, o cenário conhecido à época da captura da informação.

Com o objetivo de aprimorar continuamente a qualidade da informação pública e garantir mais consistência das séries históricas, é realizada, uma vez por ano, uma atualização técnica da base estatística, com a consolidação dos dados pretéritos. Esse procedimento permite incorporar, de forma sistematizada e metodologicamente controlada, as atualizações decorrentes da evolução dos registros policiais ao longo do tempo, qualificando a série histórica e fortalecendo sua utilidade para análises de médio e longo prazo.

Essa atualização periódica não implica revisão ou invalidação das estatísticas mensais já divulgadas, tampouco interfere ou impacta nos procedimentos investigativos em curso. Trata-se de um procedimento técnico-estatístico voltado exclusivamente à consolidação histórica dos dados, respeitando a autonomia das atividades investigativas, seus prazos, objetivos e fundamentos legais.

A adoção dessa sistemática de captura no momento do registro, combinada com a atualização periódica da série histórica, busca assegurar simultaneamente a transparência, a comparabilidade temporal e a fidedignidade das estatísticas oficiais, princípios alinhados às boas práticas da estatística pública e aos princípios da administração pública, tais como a legalidade, a impessoalidade, a publicidade, a eficiência e a finalidade. Também observa os princípios aplicáveis à proteção de dados, como qualidade, adequação e exatidão, conforme a legislação vigente.

Dessa forma, as estatísticas oficiais de segurança pública produzidas e divulgadas devem ser compreendidas como instrumentos técnicos voltados à análise, ao planejamento, ao monitoramento e à avaliação de políticas públicas de segurança, sem se confundir com registros investigativos individualizados, que possuem finalidade, metodologia e dinâmica próprias.

Esta nota metodológica visa, portanto, promover maior compreensão por parte da sociedade acerca do funcionamento da estatística pública de segurança, reforçando a confiabilidade dos dados divulgados e esclarecendo que eventuais atualizações posteriores decorrem do compromisso institucional com a melhoria contínua da qualidade da informação, e não de alterações arbitrárias ou inconsistências nos dados oficiais.